HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO BEC PARA REGISTRO DE PREÇOS 59/2019 - FFLCH

Processo nº: 2019.1.3816.8.7

A Diretora da FFLCH-USP homologa o Pregão Eletrônico BEC para Registro de Preços 59/2019 – FFLCH-USP, conforme registro em ata da sessão pública do pregão de 13 de dezembro de 2019, e autoriza a despesa.

EMPRESA VENCEDORA: **AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME**

CNPJ: 27.840.547/0001-51

LOTE 01

ITEM 01 – COMPENSADO DE SAMAÚMA

QUANTIDADE: 50 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00

VALOR TOTAL DO ITEM 01 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 02 - COMPENSADO DE SAMAÚMA

QUANTIDADE: 50 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00

VALOR TOTAL DO ITEM 02 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 03 - COMPENSADO DE SAMAÚMA

QUANTIDADE: 50 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00

VALOR TOTAL DO ITEM 03 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 04 - COMPENSADO DE SAMAÚMA

QUANTIDADE: 100 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00

VALOR TOTAL DO ITEM 04 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 05 - COMPENSADO DE SAMAÚMA

QUANTIDADE: 100 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00

VALOR TOTAL DO ITEM 05 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 06 – COMPENSADO, VIROLA SARRAFADA

QUANTIDADE: 50 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00

VALOR TOTAL DO ITEM 06 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 07 - COMPENSADO, VIROLA SARRAFADA

QUANTIDADE: 50 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00

VALOR TOTAL DO ITEM 07 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 08 – COMPENSADO, MDF

QUANTIDADE: 20 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00

VALOR TOTAL DO ITEM 08 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 09 - COMPENSADO, MDF

QUANTIDADE: 20 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00

VALOR TOTAL DO ITEM 09 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 10 - COMPENSADO, MDF

QUANTIDADE: 20 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00

VALOR TOTAL DO ITEM 10 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 11 - COMPENSADO, MDF

QUANTIDADE: 20 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00

VALOR TOTAL DO ITEM 11 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 12 - COMPENSADO, MDF

QUANTIDADE: 20 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00

VALOR TOTAL DO ITEM 12 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 13 - COMPENSADO, (MDF)

QUANTIDADE: 30 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00

VALOR TOTAL DO ITEM 13 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 14 - COMPENSADO, (MDF)

QUANTIDADE: 30 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00

VALOR TOTAL DO ITEM 14 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 15 - COMPENSADO, (MDF)

QUANTIDADE: 20 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00

VALOR TOTAL DO ITEM 15 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 16 - COMPENSADO, (MDF)

QUANTIDADE: 100 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00

VALOR TOTAL DO ITEM 16 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 17 - COMPENSADO, (MDF)

QUANTIDADE: 80 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00

VALOR TOTAL DO ITEM 17 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 18 - COMPENSADO, (MDF)

QUANTIDADE: 20 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00

VALOR TOTAL DO ITEM 18 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 19 - COMPENSADO, (MDF)

QUANTIDADE: 10 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 600,00

VALOR TOTAL DO ITEM 19 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 20 – COMPENSADO DE MDF

QUANTIDADE: 20 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00

VALOR TOTAL DO ITEM 20 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 21 – COMPENSADO DE FIBRA DE MADEIRA

QUANTIDADE: 20 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00

VALOR TOTAL DO ITEM 21 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 22 – COMPENSADO DE FIBRA DE MADEIRA

QUANTIDADE: 10 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 600,00

VALOR TOTAL DO ITEM 22 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

LOTE 02

ITEM 23 – TÁBUA DE MADEIRA, CEDRINHO

QUANTIDADE: 12 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 85,83

VALOR TOTAL DO ITEM 23 ..... R$ 1.030,00 (mil e trinta reais).

ITEM 24 – TÁBUA DE MADEIRA RFL, CAIXETA 2

QUANTIDADE: 20 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 149,00

VALOR TOTAL DO ITEM 24 ..... R$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

ITEM 25 – TÁBUA DE MADEIRA, CEDRINHO RFL

QUANTIDADE: 6 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 333,33

VALOR TOTAL DO ITEM 25 ..... R$ 2.000,00 (dois mil reais).

ITEM 26 – TÁBUA DE MADEIRA, CEDRINHO RFL

QUANTIDADE: 10 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 194,00

VALOR TOTAL DO ITEM 26 ..... R$ 1.940,00 (mil e novecentos e quarenta reais).

ITEM 27 – TÁBUA DE MADEIRA, CEDRINHO RFL

QUANTIDADE: 120 (unidades)

VALOR UNITÁRIO: R$ 94,58

VALOR TOTAL DO ITEM 27 ..... R$ 11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta reais).

São Paulo, 20 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda
DIRETORA

imprensaoficial

1 - Atestamos a transmissao deste arquivo, reiterando a responsabilidade integral do publicante quanto ao seu conteudo;
2 - Sua publicacao fica condicionada ao atendimento das normas de publicacao dos cadernos do Diario Oficial.

A seguinte licitacao foi recebida com sucesso:
Comprovante de recebimento n. 7706371
Publicante: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Endereco: Rua do Lago, 717, Butanta, CEP: 05508080, Sao Paulo, SP
Nome do Usuario: JOAO CARLOS DA SILVA
CPF do Usuario: 272.505.258-08
Anunciante: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciencias Humanas - USP
Caderno: Executivo I
Secao: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciencias Humanas
Modalidade: PREGAO ELETRONICO
Numero: 59/2019
Evento: HOMOLOGACAO
Tipo: Menor Preco
Natureza: Materiais e Equipamentos
Grupo: Materiais para Construcao
Objeto: MADEIRAS
Processo: 2019.1.3816.8.7
Local de Execucao: Sao Paulo
1a Data de Publicacao: 21/12/2019
SA◆ntese: Texto transformado em arquivo - HASH 6FBF5923067FC2B8CA1B67823FC749BA
Registro de preco: N

CNPJ: 56.825.110/0001-47
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
CNPJ: 62.577.929/0001-35
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PELA CONTRATADA, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, PROCESSAMENTO DE DADOS, TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES, MICROFILMAGEM, TREINAMENTO E OUTROS SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM A SUA FINALIDADE.
VIGÊNCIA: 03/07/2017 A 02/07/2019
FICA ENCERRADO O CONTRATO EM EPÍGRAFE, PELO DECURSO DE SEU PRAZO, COM O CUMPRIMENTO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS E RESPECTIVOS PAGAMENTOS EFETUADOS.
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO
PROCESSO N.º 511/18
CONTRATO: 18051-7-01-12
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 56.825.110/0001-47
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SECURITÁRIOS PARA OS 70 (SETENTA) VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO QUADRO DE FROTA DESTA FUNDAÇÃO FLORESTAL, DISPONIBILIZADOS PARA USO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.
VIGÊNCIA: 14/07/2018 A 13/07/2019
FICA ENCERRADO O CONTRATO EM EPÍGRAFE, PELO DECURSO DE SEU PRAZO, COM O CUMPRIMENTO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS E RESPECTIVOS PAGAMENTOS EFETUADOS.
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO
PROCESSO N.º 225/19
CONTRATO: 19052-7-01-15
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 56.825.110/0001-47
CONTRATADA: DUALLYTEC – SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 16.672.655/0001-46
OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE DE DADOS E TELEFONIA PARA A SEDE ADMINISTRATIVA DA FLORESTA ESTADUAL EDMUNDO NAVARRO DE ANDRADE – FEENA.
VIGÊNCIA: 19/08/2019 A 18/10/2019
FICA ENCERRADO O CONTRATO EM EPÍGRAFE, PELO DECURSO DE SEU PRAZO, COM O CUMPRIMENTO TOTAL DAS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS E RESPECTIVOS PAGAMENTOS EFETUADOS.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Despacho do Procurador do Estado respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional da Grande São Paulo-Substituto, de
19/12/2019
Processo PGE-PRC-2019/00533
Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo
Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral de 20 litros sem gás
Acolho o parecer da Comissão Licitante para HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do presente certame, na seguinte conformidade:
Itens 01 e 02 - A.T. DELALLO COMÉRCIO E DITRIBUIÇÃO EPP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE MATERIAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
JUSTIFICATIVA
Na publicação de justificativa de atraso de pagamento, referente ao processo 2018.1.16181.1.7, efetuada no Diário Oficial do Estado de 20/12/2019 – Poder Executivo - Seção I – página 268:
Onde se lê:
"Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.710 de 25.02.2010, justificamos que os pagamentos à empresa Síntese Comércio, organização e produção de eventos LTDA. 248032/2019 processo nº. 2018.1.16181.1.7, competência setembro de 2019 não teve seu pagamento efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo."
Leia-se:
Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.710 de 25.02.2010, justificamos que os pagamentos à empresa ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA-EPP, empenho nº 248032/2019 processo nº. 2018.1.16181.1.7, competência Diferença de Reajuste de 2019 não teve seu pagamento efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA POLITÉCNICA

Escola Politécnica
Extrato de Contrato nº 38/2019
Contratante: Universidade de São Paulo (Escola Politécnica)
Contratada: Wiltec Engenharia Eireli - EPP - CNPJ nº 12.355.043/0001-79
Objeto: Reforma de bens imóveis
Modalidade: Convite
Número: 12/2019
Processo: 19.1.2394.3.0
Valor do Contrato: R$ 249.628,61 (duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)
Data da Assinatura: 19/12/2019
Classificação Funcional Programática: 3.3.90.39.81
Prazo de Vigência: prorrogação de 16 dias, deslocando final do contrato para 02/03/2020
Parecer PG P 01459/2018 - 06/08/2018 - RUSP
Escola Politécnica
Contrato nº 41/2019
Extrato de Aditamento nº 1
Contratante: Universidade de São Paulo (Escola Politécnica)
Contratada: Fonseca construções Serviços de Instalações Eirelli - CNPJ nº 32.022.996/0001-22
Objeto: Reforma de bens imóveis
Modalidade: Pregão
Número: 74/2019
Processo: 19.1.2270.3.0
Valor do Contrato: R$ 18.382,89 (dezoito mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)
Data da Assinatura: 19/12/2019
Classificação Funcional Programática: 3.3.90.39.99
Prazo de Vigência: prorrogação de 16 dias, deslocando final do contrato para 02/02/2020
Parecer PG P 01459/2018 - 06/08/2018 - RUSP
Escola Politécnica
Contrato nº 25/2019
Extrato de Aditamento nº 1
Contratante: Universidade de São Paulo (Escola Politécnica)
Contratada: Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda CNPJ nº 28.355.223/0001-90
Objeto: Manutenção de elevadores
Modalidade: Convite
Número: 07/2019
Processo: 19.1.1907.3.4
Valor do Contrato: R$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais)
Data da Assinatura: 19/12/2019
Classificação Funcional Programática: 4.4.90.51.30 / 3.3.90.39.99
Prazo de Vigência: prorrogação de 16 dias, deslocando final do contrato para 27/01/2020
Parecer PG P 01459/2018 - 06/08/2018 - RUSP

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto
SEÇÃO DE MATERIAIS
Processo Nº 19.1.1129.60.0
Oferta de Compra BEC nº 102148100582019OC00065
Pregão nº 13/2019 – FCFRP/USP
OBJETO: Aquisição de Materiais Laboratoriais - PROAP
REVOGAÇÃO
Considerando a informação de Seção de Materiais constante à folha nº 46, e com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, justifico a revogação do Lote nº 1 do Pregão em epígrafe, devido a fato superveniente e impossibilidade em alterar Lotes/Itens no Sistema BEC.
Sendo assim, REVOGO o Lote nº 1 do Pregão Eletrônico nº 13/2019 - FCFRP/USP.
Diretoria da FCFRP/USP
Data: 20/12/2019

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico para Registro de Preços 53/2019 - FFLCH
Processo nº: 2019.1.2863.8.1
A Diretora da FFLCH-USP homologa o Pregão Eletrônico para Registro de Preços 53/2019 – FFLCH-USP, conforme registro em ata da sessão pública do pregão de 04 de novembro de 2019, e autoriza a despesa.
LOTE 01 – SERVIÇO DE PINTURA EM PAREDES EXTERNAS, INTERNAS E ESQUADRIAS DE FERRO
EMPRESA VENCEDORA: ANDERSON JOSE DA SILVA CONSTRUCAO
CNPJ: 08.418.935/0001-02
ITEM 1 - PAREDES DE 4 A 8 M DE ALTURA
QUANTIDADE: 52.000 unidades
PREÇO UNITÁRIO: R$ 7,86
PREÇO TOTAL ..... R$ 408.720,00 (quatrocentos e oito mil setecentos e vinte reais)
ITEM 2 - PAREDES DE 8 A 12 M DE ALTURA
QUANTIDADE: 5.000 unidades
PREÇO UNITÁRIO: R$ 7,78
PREÇO TOTAL ..... R$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais)
ITEM 3 - PAREDES ATÉ ALTURA MÁXIMA DE 4 M
QUANTIDADE: 62.000 unidades
PREÇO UNITÁRIO: R$ 7,86
PREÇO TOTAL ..... R$ 487.320,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte reais)
ITEM 4 - ESQUADRIAS DE FERRO
QUANTIDADE: 21.000 unidades
PREÇO UNITÁRIO: R$ 7,86
PREÇO TOTAL ..... R$ 165.060,00 (cento e sessenta e cinco mil e sessenta reais)
VALOR TOTAL DO LOTE 01 ..... R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)
São Paulo, 13 de dezembro de 2019
Profa. Dra. Maria Arminda Do Nascimento Arruda
DIRETORA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC PARA REGISTRO DE PREÇOS 54/2019 - FFLCH
Processo nº: 2019.1.2672.8.1
A Diretora da FFLCH-USP homologa o Pregão Eletrônico BEC para Registro de Preços 54/2019 – FFLCH-USP, conforme registro em ata da sessão pública do pregão de 6 de dezembro de 2019, e autoriza a despesa.
EMPRESA VENCEDORA: DAVOP COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 04.463.413/0001-63
LOTE 01
ITEM 01 – TUBO PVC RIGIDO
QUANTIDADE: 50 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 23,80
VALOR TOTAL DO ITEM 01 ..... R$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais).
ITEM 02 – TUBO PVC RIGIDO
QUANTIDADE: 50 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 35,00
VALOR TOTAL DO ITEM 02 ..... R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).
ITEM 03 – TUBO PVC RIGIDO
QUANTIDADE: 50 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 54,00
VALOR TOTAL DO ITEM 03 ..... R$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais).
ITEM 04 – MICTÓRIO BRANCO, SIFÃO SARRAFADO
QUANTIDADE: 100 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 265,00
VALOR TOTAL DO ITEM 04 ..... R$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).
ITEM 05 – SIFÃO DN40
QUANTIDADE: 100 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 54,00
VALOR TOTAL DO ITEM 05 ..... R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
ITEM 06– SIFÃO, ABS, BRANCO, SANFONADO
QUANTIDADE: 1000 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 8,90
VALOR TOTAL DO ITEM 06 ..... R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).
ITEM 07 – CURVA PARA TUBULAÇÃO, PVC, MARROM
QUANTIDADE: 100 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 7,80
VALOR TOTAL DO ITEM 07 ..... R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
ITEM 08 – CURVA PARA TUBULAÇÃO
QUANTIDADE: 50 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,90
VALOR TOTAL DO ITEM 08 ..... R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).
ITEM 09 – CURVA PARA TUBULAÇÃO
QUANTIDADE: 1000 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,48
VALOR TOTAL DO ITEM 09 ..... R$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais).
ITEM 10 – CURVA PARA TUBULAÇÃO
QUANTIDADE: 200 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 3,70
VALOR TOTAL DO ITEM 10 ..... R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).
ITEM 11 – LUVA DE REDUÇÃO LONGA EM PVC MARROM
QUANTIDADE: 50 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 5,90
VALOR TOTAL DO ITEM 11 ..... R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).
ITEM 12 – LUVA DE REDUÇÃO EM PVC
QUANTIDADE: 50 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 3,60
VALOR TOTAL DO ITEM 12 ..... R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
ITEM 13 – LUVA, SIMPLES, PVC RÍGIDO
QUANTIDADE: 1000 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,40
VALOR TOTAL DO ITEM 13 ..... R$ 400,00 (quatrocentos reais).
ITEM 14 – LUVA
QUANTIDADE: 100 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 5,70
VALOR TOTAL DO ITEM 14 ..... R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais).
ITEM 15 – LUVA TIPO REDUÇÃO
QUANTIDADE: 300 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,80
VALOR TOTAL DO ITEM 15 ..... R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
ITEM 16 – LUVA SIMPLES, PVC
QUANTIDADE: 200 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 1,10
VALOR TOTAL DO ITEM 16 ..... R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
ITEM 17 – LUVA SIMPLES, PVC RÍGIDO
QUANTIDADE: 100 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,20
VALOR TOTAL DO ITEM 17 ..... R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
ITEM 18 – LUVA DE CORRER, PVC RÍGIDO
QUANTIDADE: 100 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 12,70
VALOR TOTAL DO ITEM 18 ..... R$ 1.270,00 (mil duzentos e setenta reais).
ITEM 19 – LUVA DE CORRER PVC
QUANTIDADE: 200 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 6,40
VALOR TOTAL DO ITEM 19 ..... R$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais).
ITEM 20 – LUVA DE CORRER PVC
QUANTIDADE: 50 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 15,90
VALOR TOTAL DO ITEM 20 ..... R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais).
ITEM 21 – LUVA COM BUCHA ROSQUEÁVEL DE LATÃO EM PVC
QUANTIDADE: 300 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,90
VALOR TOTAL DO ITEM 21 ..... R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).
ITEM 22 – LUVA TIPO SIMPLES
QUANTIDADE: 200 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,90
VALOR TOTAL DO ITEM 22 ..... R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).
ITEM 23 – COTOVELO
QUANTIDADE: 300 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 3,20
VALOR TOTAL DO ITEM 23 ..... R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
ITEM 24 – CONEXÃO TE PARA TUBULAÇÕES, PVC, AZUL
QUANTIDADE: 200 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 4,00
VALOR TOTAL DO ITEM 24 ..... R$ 800,00 (oitocentos reais).
ITEM 25 – CONEXÃO TE
QUANTIDADE: 100 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,50
VALOR TOTAL DO ITEM 25 ..... R$ 50,00 (cinquenta reais).
ITEM 26 – CONEXÃO TE DE REDUÇÃO, PVC
QUANTIDADE: 50 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 10,90
VALOR TOTAL DO ITEM 26 ..... R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
ITEM 27 – CONEXÃO TE SIMPLES, PVC
QUANTIDADE: 50 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 11,90
VALOR TOTAL DO ITEM 27 ..... R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).
ITEM 28 – CONEXÃO TE SIMPLES, PVC
QUANTIDADE: 200 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,00
VALOR TOTAL DO ITEM 28 ..... R$ 400,00 (quatrocentos reais).
ITEM 29 – CONEXÃO TE SIMPLES, PVC RÍGIDO
QUANTIDADE: 500 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,75
VALOR TOTAL DO ITEM 29 ..... R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).
ITEM 30 – CONEXÃO TE SIMPLES, PVC
QUANTIDADE: 100 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 4,85
VALOR TOTAL DO ITEM 30 ..... R$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais).
ITEM 31 – BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, LONGA, MARROM
QUANTIDADE: 300 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,30
VALOR TOTAL DO ITEM 31 ..... R$ 90,00 (noventa reais).
ITEM 32 – CAP, PVC RÍGIDO, MARROM
QUANTIDADE: 50 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 3,20
VALOR TOTAL DO ITEM 32 ..... R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
ITEM 33 – CAP, PVC RÍGIDO, MARROM
QUANTIDADE: 200 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,70
VALOR TOTAL DO ITEM 33 ..... R$ 140,00 (cento e quarenta reais).
ITEM 34 – CAP, PVC RÍGIDO, MARROM
QUANTIDADE: 100 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 0,97
VALOR TOTAL DO ITEM 34 ..... R$ 97,00 (noventa e sete reais).
ITEM 35 – TORNEIRA, LIGA DE METAL CROMADO, PARA JARDIM
QUANTIDADE: 200 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 13,00
VALOR TOTAL DO ITEM 35 ..... R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
ITEM 36 – TORNEIRA AUTOMÁTICA ACION. POR PRESSÃO, DE PAREDE
QUANTIDADE: 200 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 71,24
VALOR TOTAL DO ITEM 36 ..... R$ 14.248,00 (quatorze mil, duzentos e quarenta e oito reais).
ITEM 37 – ENGATE FLEXÍVEL, ALUMÍNIO
QUANTIDADE: 100 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 10,00
VALOR TOTAL DO ITEM 37 ..... R$ 1.000,00 (mil reais).
ITEM 38 – TUBO, POLIPROPILENO, LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO
QUANTIDADE: 500 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 16,60
VALOR TOTAL DO ITEM 38 ..... R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).
São Paulo, 20 de dezembro de 2019.
Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda
DIRETORA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC PARA REGISTRO DE PREÇOS 61/2019 - FFLCH
Processo nº 2019.1.4112.8.3
A Diretora da FFLCH-USP homologa o Pregão Eletrônico BEC para Registro de Preços 61/2019 – FFLCH-USP, conforme registro em ata da sessão pública do pregão de 12 de dezembro de 2019, e autoriza a despesa.
EMPRESA VENCEDORA: DIDIANE YURI TAUHATA-ME
CNPJ: 15.378.291/0001-23
LOTE 01
ITEM 01 – DIVISÓRIAS CEGA
QUANTIDADE: 200 (M2)
VALOR UNITÁRIO: R$ 81,90
VALOR TOTAL DO ITEM 01 ..... R$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais).
ITEM 02 – DIVISÓRIAS COM VIDRO
QUANTIDADE: 200 (M2)
VALOR UNITÁRIO: R$ 86,00
VALOR TOTAL DO ITEM 02 ..... R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).
ITEM 03 – PORTAS
QUANTIDADE: 30 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 306,16
VALOR TOTAL DO ITEM 03 ..... R$ 9.184,80 (nove mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
ITEM 04 – DIVISÓRIAS DE GESSO
QUANTIDADE: 200 (M2)
VALOR UNITÁRIO: R$ 90,00
VALOR TOTAL DO ITEM 04 ..... R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
ITEM 05 – DIVISÓRIAS UV
QUANTIDADE: 200 (M2)
VALOR UNITÁRIO: R$ 284,19
VALOR TOTAL DO ITEM 05 ..... R$ 56.838,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais).
ITEM 06 – DIVISÓRIAS DRAYWALL
QUANTIDADE: 20 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 478,00
VALOR TOTAL DO ITEM 06 ..... R$ 9.576,80 (nove mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
São Paulo, 20 de dezembro de 2019
Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda
DIRETORA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC PARA REGISTRO DE PREÇOS 60/2019 - FFLCH
Processo nº: 2019.1.4249.8.9
A Diretora da FFLCH-USP homologa o Pregão Eletrônico BEC para Registro de Preços 60/2019 – FFLCH-USP, conforme registro em ata da sessão pública do pregão de 11 de dezembro de 2019, e autoriza a despesa.
EMPRESA VENCEDORA: MARIA ANGELA DE MORAES ME
CNPJ: 06.222.556/0001-09
ITEM 01 – GALÃO DE ÁGUA
QUANTIDADE: 4.500 (garrafões de 20 litros)
VALOR UNITÁRIO: R$ 5.65
VALOR TOTAL DO ITEM 01 ..... R$ 25.425,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
São Paulo, 20 de dezembro de 2019
Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda
DIRETORA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC PARA REGISTRO DE PREÇOS 62/2019 - FFLCH
Processo nº: 2019.1.2614.8.1
A Diretora da FFLCH-USP homologa o Pregão Eletrônico BEC para Registro de Preços 62/2019 – FFLCH-USP, conforme registro em ata da sessão pública do pregão de 05 de dezembro de 2019, e autoriza a despesa.
EMPRESA VENCEDORA: TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ: 64.088.214/0001-44
ITEM 01 – COPO DESCARTÁVEL
QUANTIDADE: 10.250 (centos)
VALOR UNITÁRIO: R$ 2,45
VALOR TOTAL DO ITEM 01 ..... R$ 25.112,50 (vinte e cinco mil cento e doze reais e cinquenta centavos).
São Paulo, 20 de dezembro de 2019
Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda
DIRETORA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO BEC PARA REGISTRO DE PREÇOS 59/2019 - FFLCH
Processo nº: 2019.1.3816.8.7
A Diretora da FFLCH-USP homologa o Pregão Eletrônico BEC para Registro de Preços 59/2019 – FFLCH-USP, conforme registro em ata da sessão pública do pregão de 13 de dezembro de 2019, e autoriza a despesa.
EMPRESA VENCEDORA: AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 27.840.547/0001-51
LOTE 01
ITEM 01 – COMPENSADO DE SAMAÚMA
QUANTIDADE: 50 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00
VALOR TOTAL DO ITEM 01 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 02 - COMPENSADO DE SAMAÚMA
QUANTIDADE: 50 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00
VALOR TOTAL DO ITEM 02 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 03 - COMPENSADO DE SAMAÚMA
QUANTIDADE: 50 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00
VALOR TOTAL DO ITEM 03 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 04 - COMPENSADO DE SAMAÚMA
QUANTIDADE: 100 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00
VALOR TOTAL DO ITEM 04 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 05 - COMPENSADO DE SAMAÚMA
QUANTIDADE: 100 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00
VALOR TOTAL DO ITEM 05 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 06 – COMPENSADO, VIROLA SARRAFADA
QUANTIDADE: 50 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00
VALOR TOTAL DO ITEM 06 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 07 - COMPENSADO, VIROLA SARRAFADA
QUANTIDADE: 50 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,00
VALOR TOTAL DO ITEM 07 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).

ITEM 08 – COMPENSADO, MDF
QUANTIDADE: 20 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00
VALOR TOTAL DO ITEM 08 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 09 - COMPENSADO, MDF
QUANTIDADE: 20 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00
VALOR TOTAL DO ITEM 09 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 10 - COMPENSADO, MDF
QUANTIDADE: 20 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00
VALOR TOTAL DO ITEM 10 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 11 - COMPENSADO, MDF
QUANTIDADE: 20 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00
VALOR TOTAL DO ITEM 11 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 12 - COMPENSADO, MDF
QUANTIDADE: 20 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00
VALOR TOTAL DO ITEM 12 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 13 - COMPENSADO, (MDF)
QUANTIDADE: 30 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00
VALOR TOTAL DO ITEM 13 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 14 - COMPENSADO, (MDF)
QUANTIDADE: 20 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00
VALOR TOTAL DO ITEM 14 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 15 - COMPENSADO, (MDF)
QUANTIDADE: 20 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00
VALOR TOTAL DO ITEM 15 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 16 - COMPENSADO, (MDF)
QUANTIDADE: 100 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00
VALOR TOTAL DO ITEM 16 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 17 - COMPENSADO, (MDF)
QUANTIDADE: 80 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00
VALOR TOTAL DO ITEM 17 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 18 - COMPENSADO, (MDF)
QUANTIDADE: 20 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00
VALOR TOTAL DO ITEM 18 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 19 - COMPENSADO, (MDF)
QUANTIDADE: 10 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 600,00
VALOR TOTAL DO ITEM 19 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 20 – COMPENSADO DE MDF
QUANTIDADE: 20 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00
VALOR TOTAL DO ITEM 20 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 21 – COMPENSADO DE FIBRA DE MADEIRA
QUANTIDADE: 20 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00
VALOR TOTAL DO ITEM 21 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 22 – COMPENSADO DE FIBRA DE MADEIRA
QUANTIDADE: 10 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 600,00
VALOR TOTAL DO ITEM 22 ..... R$ 6.000,00 (seis mil reais).
LOTE 02
ITEM 23 – TÁBUA DE MADEIRA, CEDRINHO
QUANTIDADE: 12 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 85,83
VALOR TOTAL DO ITEM 23 ..... R$ 1.030,00 (mil e trinta reais).
ITEM 24 – TÁBUA DE MADEIRA RFL, CAIXETA 2
QUANTIDADE: 20 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 149,00
VALOR TOTAL DO ITEM 24 ..... R$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).
ITEM 25 – TÁBUA DE MADEIRA, CEDRINHO RFL
QUANTIDADE: 6 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 333,33
VALOR TOTAL DO ITEM 25 ..... R$ 2.000,00 (dois mil reais).
ITEM 26 – TÁBUA DE MADEIRA, CEDRINHO RFL
QUANTIDADE: 10 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 194,00
VALOR TOTAL DO ITEM 26 ..... R$ 1.940,00 (mil e novecentos e quarenta reais).
ITEM 27 – TÁBUA DE MADEIRA, CEDRINHO RFL
QUANTIDADE: 120 (unidades)
VALOR UNITÁRIO: R$ 94,58
VALOR TOTAL DO ITEM 27 ..... R$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais).
São Paulo, 20 de dezembro de 2019.
Profa. Dra. Maria Arminda do Nascimento Arruda
DIRETORA

PREFEITURA DO CAMPUS USP LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz"
Extrato de Contrato
PROCESSO: 19.1.00416.66.5
CONTRATO Nº: 76/2019
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: A.T.M - COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVRARIA E MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPO FIXA PAPEL, PINCEL P/ QUADRO BRANCO, RECADO AUTO ADESIVO e RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO
MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
PARECER JURÍDICO: PG.P. 773/12-RUSP e PG.P. 10132/18-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012 e - 19/09/2018, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.878,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 05/12/2019.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5304
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.41
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 2016.1.367.66.4
PREGÃO Nº: 35/2019
CONTRATO Nº: 071/2019
CONTRATANTE: Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz"
CONTRATADO: JF SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ: 34.264.396/0001-04
OBJETO: Serviços de Limpeza Vegetal
VALOR: R$ 51.499,82 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias, a partir de 20/12/2019
Número do Parecer Jurídico: PG.P. 773/12-RUSP e PG.P. 10132/18-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012 e - 19/09/2018, respectivamente.

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO

.
PREFEITURA DO CAMPUS USP RIBEIRÃO PRETO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 73/2019 – PUSP-RP
Processo: 2019.1.726.53.2
Objeto da licitação: Serviço de produção em marcenaria – confecção de camas de solteiro
Empresa Vencedora: G. M. VERAGUAS MARCENARIA - ME
CNPJ: 08.033.669/0001-91
Valor total: R$ 60.060,00
Despacho da Prefeita de Campus de 20/12/2019, homologando o resultado do Pregão acima mencionado e autorizando a despesa.
.
.
PREFEITURA DO CAMPUS USP RIBEIRÃO PRETO
COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 03/2019
PROCESSO 2019.1.596.53.1 e volumes
Em sessão realizada em 20 de dezembro de 2019, a Comissão Julgadora decidiu INABILITAR a empresa W ANDRADE CONSTR., ENG. E SERVIÇOS EIRELI, por não ter atendido ao subitem 3.1.2 do Edital. Decidiu ainda a Comissão por HABILITAR as demais empresas, por terem atendido a todas as exigências do Edital, na seguinte ordem:
1º lugar - CONSTRUTORA QUALITY LTDA EPP – R$ 980.385,73;
2º lugar - GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – R$ 1.032.089,08;
3º lugar - PAJOLLA ENGENHARIA LTDA – R$ 1.032.755,28;
Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contados a partir da presente publicação.
.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Geral de Administração

RESULTADO FINAL
Pregão Eletrônico DGA nº. 688/2019, Processo 01-P-13444/2019, Oferta de Compra BEC/SP 102201100592019OC00439.
Objeto: Aquisição de Computadores
Sessão Pública realizada no dia 17 de dezembro de 2019, conduzida pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do Processo em epígrafe. Abertas as propostas das empresas licitantes, procedeu-se a análise das mesmas de acordo com as exigências do ato convocatório e foram selecionadas as propostas. Ultrapassada a fase de lances e negociação, restou vencedora a empresa PRINTMAQ INFORMÁTICA LTDA. para os itens 01, 02 e 03. Após exame da documentação de habilitação, a vencedora foi declarada habilitada e adjudicatária do objeto. Não houve interposição de recurso. A homologação da licitação pela autoridade competente ocorreu em 19 de dezembro de 2019.
AVISO DE ABERTURA
Encontra-se aberto na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP o Pregão Eletrônico PE DGA 750/2019, Processo nº. 01-P-20686/2019, Oferta de Compra BEC/SP 102201100592019OC00497 do tipo menor preço unitário por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 16/01/2020 às 09h30min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (http://www.bec.sp.gov.br).
O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e no http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx.
Suprimentos
AVISO DE ABERTURA
Encontra-se aberto na UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) o Pregão Eletrônico PE DGA 766/2019, Processo 01-P-9004/2019, Oferta de Compra BEC/SP 102201100592019OC00498, do tipo menor preço global, destinado à Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com estimativa de 960 (novecentos e sessenta) atendimentos de serviços anuais, sendo 720 para o "tipo 1", 144 para o "tipo 2" e 96 para o "tipo 3" conforme detalhamento contido no Anexo I. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 24/01/2020 às 9h30min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (http://www.bec.sp.gov.br). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e no http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Governo do Estado de São Paulo
Universidade Estadual de Campinas
Hospital de Clínicas
COMUNICADO
O HC/UNICAMP comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico – HC nº 555/2019, oferta de compra 102202100592019OC00342, Processo 15P-984/2019, Registro de Preços de MITOTANO 500mg, resultou-se DESERTO.
PREGÃO ELETRÔNICO HC – Nº 567/2019
OFERTA DE COMPRA Nº 102202100592019OC00362
PROCESSO nº 15-P-13680/2019 E 15-P-24564/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1006/2019
Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.068.425/0001-33, neste ato legal e estatutariamente representada pela autoridade competente, doravante denominada simplesmente Unicamp, RESOLVE registrar o(s) preço(s) do(s) objeto(s) da licitação acima citada, nas quantidades mínimas e máximas estimadas, de acordo com o(s) preço(s) oferecido(s) pela licitante classificada em primeiro lugar, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.
As partes se subordinam às disposições das Leis federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, bem como às demais normas que regem a matéria.
FORNECEDOR(ES):
PRIMEIRO COLOCADO: ADNA CORREA DE MELO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 18.043.870/0001-03, com sede na AV MARECHAL JUAREZ TAVORA, Nº 276, BAIRRO JARDIM CAMPOS ELISEOS, MUNICÍPIO CAMPINAS - SP, CEP: 13.060-866 doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Adna Correa de Melo da Silva, inscrito no CPF sob o N.º 114.632.908-37 e portador(a) da Carteira de Identidade n.º 22.548.389-0.
OBJETO:
[Item Descrição do Material Quantidades Registradas PREÇO UNITÁRIO
MÍNIMA MÁXIMA
01 Leite Condensado; Composto de Leite Integral, acucar e Lactose (tradicional); de Consistencia Cremosa e Textura Homogenea; Validade Minima 10 Meses a Contar Da Entrega Embalagem Primaria Atoxica, Devidamente Lacrada e Embalagem Secundaria Apropriada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 68/06 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; CHC: 74604 BEC:1439367MARCA: MOCOCA PROCEDÊNCIA: BRASIL 01 CAIXA 395 GRAMAS 360 CAIXAS 395 GRAMAS R$ 3,25
OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:
1. Executar o objeto de acordo com as condições estabelecidas no edital, na proposta apresentada na licitação e no instrumento contratual e;
2. Efetuar a entrega do objeto no prazo e nas condições fixadas no edital.
3. Manter, na vigência da Ata e do instrumento contratual, contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei federal n.º 8.666/93;
OBRIGAÇÕES DA UNICAMP:
1. A presente Ata não obriga a Unicamp a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente relativa às licitações, nos termos do edital e da lei.
2 . Efetuar o pagamento no prazo e na forma fixados no ato convocatório.
3. Realizar pesquisa de mercado para comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, assim como promover a publicação trimestral dos preços registrados, conforme determina o § 2º do art. 15 da Lei federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DA ATA:
A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação na imprensa oficial.
FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou controvérsias da presente Ata que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes.
As partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e único efeito.
Governo do Estado de São Paulo
Universidade Estadual de Campinas
Hospital de Clínicas
Resposta pedido de esclarecimento
O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNICAMP comunica aos interessados em participar do Pregão Presencial nº 96/2019 - Processo 15-P-15-P-8705/2019 - Registro de Preços de Kit Catarata e Retina, em resposta a pedido de esclarecimento de empresa Halexistar:
O volume do item 06 - Bolsa de 500ml
As demais informações do Pregão mantêm-se inalterados.
RESULTADO FINAL
Pregão Eletrônico HC nº 523/2019, processo 15P-7641/2019
OFERTA DE COMPRA BEC/SP: 102202100592019OC00332
Objeto: Registro de Preços de Coletores de resíduos químicos e perfuro cortante com suporte de coletores e comodato, de acordo com o discriminado no Anexo I. Sessão Pública realizada em 01/10/2019 às 09:30 horas, conduzida pelo Pregoeiro designado nos autos do processo em epígrafe. Aberta as propostas das empresas licitantes, procedeu-se à análise das mesmas de acordo com as exigências do ato convocatório e foram selecionadas as propostas. Ultrapassada a fase de lances, restaram vencedoras as empresa: CIRÚRGICA RIBEIRÃO PRETO LTDA, para o item 01 e 06 e GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, itens 02,03 e 04. Após exame da documentação de habilitação, a vencedora foi declarada habilitada e adjudicatária do objeto. o item 05 resultou FRACASSADO
A homologação da licitação pela Autoridade Competente ocorreu em 20/12/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
PREGÃO ELETRÔNICO AR/FCF Nº 18/2019
PROCESSO: AR/FCF Nº 615/2019
HOMOLOGAÇÃO
ATO DO DIRETOR HOMOLOGANDO, em 20/12/2019, o processo licitatório Pregão Eletrônico - AR/FCF nº 18/2019 - Processo AR/FCF nº 615/2019, que tratou da aquisição de suprimentos de informática (cartuchos/toners), cuja vencedora dos Itens 1 a 12 foi a empresa Leandro de Souza Franco-MEI, com proposta final no valor total de R$ 874,40 (oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU
Resumo do Termo de Rescisão do Contrato
Processo:
7885/2017-FAMESP/HEB
Modalidade:
Compra Mediante Orçamentos, conforme Artigo 6, Inciso II do Regulamento de Compras. Serviços e Obras da FAMESP.
Contrato:
017/2017-FAMESP/HEB.
Contratante:
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital Estadual de Bauru.
Contratada:
MAGRINI EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA.
Objeto:
Prestação de serviços de manutenção aos equipamentos de combate a incêndio do Hospital Estadual de Bauru.
Motivo da Rescisão:
Informamos que o Contrato nº 017/2017-FAMESP/HEB fica rescindido a partir de 20 de dezembro de 2019, por acordo entre as partes. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindindo.
Data da Assinatura: 20/12/2019
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.
Ratificando nos termos do Artigo 6º, Inciso I, Parágrafo 1º, c/c artigo 8º, Compra Direta do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014 e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 17.824/2019 - FAMESP, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em estatísticas, com o objetivo de fornecer apoio científico, metodológico, além de elaboração de orçamento de preparos de projetos para agências de fomentos, serviços estes vinculados ao Escritório de Apoio à Pesquisa-EAP, da Unesp/FMB, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa SIGMA CONSULTORIA CIENTÍFICA - ME, sendo o valor total do contrato de R$ 39.996,00, dividido em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 3.333,00 (três mil, trezentos e trinta e três reais) cada uma.
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
C O M U N I C A D O
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o CANCELAMENTO do Processo nº 13.022/2019-FAMESP, Pregão Eletrônico nº. 005/2019-FAMESP, que objetiva a Contratação de empresa (pessoa jurídica) especializada na prestação de serviços médicos na área de CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA, especificamente no Setor de Hemodinâmica e Angiografia, compreendendo a realização de exames diagnósticos e terapêuticos, nas dependências do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, conforme as especificações descritas no Projeto Básico. A execução dos serviços será por execução indireta, ficando a CONTRATADA responsável pela execução integral dos serviços contratados. Os serviços serão realizados pela CONTRATADA nas dependências do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por um período de 12 meses, tendo em vista que a única empresa participante do certame apresentou uma declaração de desistência da proposta apresentada, sendo este FRACASSADO.
—
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
C O M U N I C A D O
O Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o CANCELAMENTO do Processo nº 16154/2019-FAMESP/BAURU, Pregão Eletrônico nº 084/2019-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTÃO COM 6 A 8 MICROTUBOS, SOLUÇÃO REAGENTE DE BROMELINA, PAINEL DE HEMÁCIAS, HEMÁCIAS PARA TRIAGEM, ETC. COM FORNECIMENTO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, tendo em vista a revisão de descritivo de alguns itens, informamos ainda que será reaberto novo processo licitatório em data oportuna.
Desde já, estão franqueadas vistas aos autos do Processo supracitado.
—
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
COMUNICADO Nº 002/2019/PR 079/2019-FAMESP/BAURU
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADOS DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E AMOSTRAS de todos os itens ofertados na sessão do Pregão Eletrônico nº 079/2019-FAMESP/BAURU, realizado no dia 20/11/2019 às 09:15, no Portal Eletrônico da FAMESP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ÁCIDAS PARA MÁQUINA DE HEMODIÁLISE, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 MESES.
Conforme análise feita pela Equipe para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:
ITEM - MARCA - RESULTADO
01 - FRESENIUS MEDICAL CARE - PRÉ-APROVADA
02 - FRESENIUS MEDICAL CARE - PRÉ-APROVADA
03 - ———————— - FRACASSADO
04 - FRESENIUS MEDICAL CARE - APROVADA
05 - FRESENIUS MEDICAL CARE - PRÉ-APROVADA
06 - PLURON SAMPROX H 3,5% - REPROVADA
07 - PLURON TESTE KIT - APROVADA
08 - ———————— - FRACASSADO
09 - PLURON SAMPROX H 5% - APROVADA
10 - FRESENIUS MEDICAL CARE - PRÉ-APROVADA
11 - ———————— - DESERTO
O teor completo da reprovação do item 06 e aprovação do demais itens encontra-se disponível no processo em epígrafe.
Desde já, ficam fraqueadas vistas aos autos do processo.
—

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

Considerando o disposto no artigo 1º do Ato nº 49/2012 - PGJ, de 17 de outubro de 2012, de acordo com o qual não haverá expediente nas dependências do Ministério Publico do Estado de são Paulo em primeira e segunda instâncias, inclusive nas áreas administrativas, no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro de cada na; considerando, ademais, o teor do artigo 1º do provimento nº 2.491/18, do E. Conselho Superior da Magistratura, segundo o qual ficarão suspensos os prazos processuais no período em questão, determino a suspensão dos prazos do Pregão Eletrônico nº 74/2019, Oferta de Compras 270033000012019OC00034, no intervalo de 20 de dezembro a 06 de janeiro de 2020.
Considerando o disposto no artigo 1º do Ato nº 49/2012 - PGJ, de 17 de outubro de 2012, de acordo com o qual não haverá expediente nas dependências do Ministério Publico do Estado de são Paulo em primeira e segunda instâncias, inclusive nas áreas administrativas, no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro de cada na; considerando, ademais, o teor do artigo 1º do provimento nº 2.491/18, do E. Conselho Superior da Magistratura, segundo o qual ficarão suspensos os prazos processuais no período em questão, determino a suspensão dos prazos do Pregão Eletrônico nº 082/2019, Oferta de Compras 270033000012019OC00035, no intervalo de 20 de dezembro a 06 de janeiro de 2020.
Considerando o disposto no artigo 1º do Ato nº 49/2012 - PGJ, de 17 de outubro de 2012, de acordo com o qual não haverá expediente nas dependências do Ministério Publico do Estado de são Paulo em primeira e segunda instâncias, inclusive nas áreas administrativas, no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro de cada na; considerando, ademais, o teor do artigo 1º do provimento nº 2.491/18, do E. Conselho Superior da Magistratura, segundo o qual ficarão suspensos os prazos processuais no período em questão, determino a suspensão dos prazos do Pregão Eletrônico nº 104/2019, Oferta de Compras 270101000012019OC00116, no intervalo de 20 de dezembro a 06 de janeiro de 2020.
Considerando o disposto no artigo 1º do Ato nº 49/2012 - PGJ, de 17 de outubro de 2012, de acordo com o qual não haverá expediente nas dependências do Ministério Publico do Estado de são Paulo em primeira e segunda instâncias, inclusive nas áreas administrativas, no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro de cada na; considerando, ademais, o teor do artigo 1º do provimento nº 2.491/18, do E. Conselho Superior da Magistratura, segundo o qual ficarão suspensos os prazos processuais no período em questão, determino a suspensão dos prazos do Pregão Eletrônico nº 117/2019, Oferta de Compras 270101000012019OC00105, no intervalo de 20 de dezembro a 06 de janeiro de 2020.
Considerando o disposto no artigo 1º do Ato nº 49/2012 - PGJ, de 17 de outubro de 2012, de acordo com o qual não haverá expediente nas dependências do Ministério Publico do Estado de são Paulo em primeira e segunda instâncias, inclusive nas áreas administrativas, no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro de cada na; considerando, ademais, o teor do artigo 1º do provimento nº 2.491/18, do E. Conselho Superior da Magis-